



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº.32/2017/SME

LEOCADIA RODRIGUES SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **ANTONIO CLECIO DE SOUSA**, ocupante Cargo de **PROFESSORA**, 01(uma) diária para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **06 de dezembro de 2017**, a fim de realizar visita de intercâmbio pedagógico em Escola de tempo integral da Rede Municipal de Fortaleza-CE.

§ 1º. O valor da diária é de R\$ **140,00 (cento e quarenta reais)**, conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea “b”, da Lei Nº. 597/2013.

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)** da diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de dezembro de 2017.

Leocádia Rodrigues Soares
Secretária de Educação

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

C.I. RG Nº: 2006029006678, SSP/CE

CPF Nº.: 032.231.703-75

ENDEREÇO: Sítio Bananeiras, Distrito São Romão, s/n, Altaneira, Ceará.